

Projeto 6.15

Sistema Integrado de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - SIGESPE

Ricardo Souza

A - Objetivos e Justificativa:

Atualmente, é comum a identificação da evasão de recursos públicos por intermédio da folha de pagamento dos servidores como vem sendo paulatinamente denunciado pela imprensa nacional. De um modo geral, as folhas de pagamento do setor público têm sido rotuladas de “caixas pretas”, em virtude da ausência de transparência quanto à legalidade dos lançamentos e da falta de controles informatizados efetivos. As grandes maiorias dos sistemas existentes nos órgãos públicos se encontram em estado de obsolescência.

O objetivo precípua do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - SIGESPE é o de proporcionar ao Tribunal o total controle sobre a gestão e os seus gastos com pessoal.

B - Descrição dos Produtos:

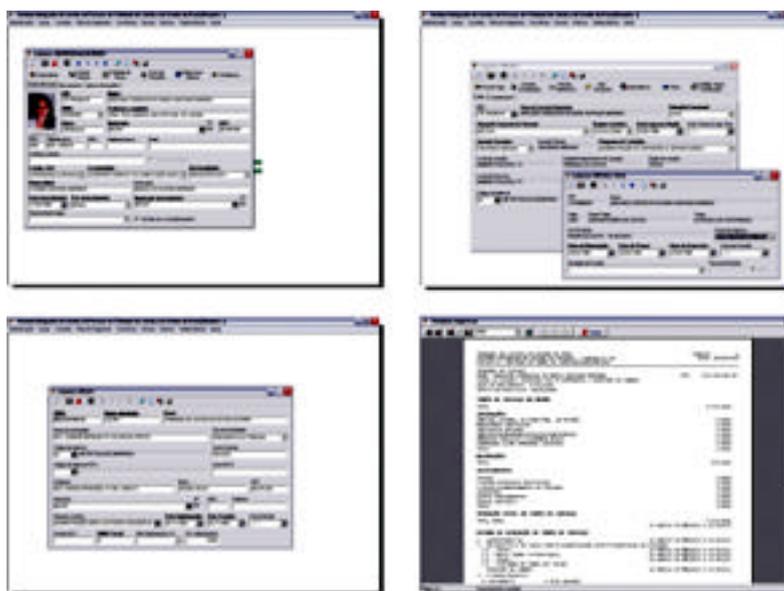
O SIGESPE compreende um sistema que integra o cadastro de servidores ativos, civis, militares, magistrados, aposentados e pensionistas com a folha de pagamento; módulo de consulta a relatórios gerenciais; DIRF, RAIS, PASEP, Saúde, SEFIP, Certidão de Tempo de Serviço, Módulo de Controle de Cargos, Vagas, Remunerações e Módulo de Perfis de Acesso “log”. O SIGESPE conta também com o Portal de Legislação RHLEX/TJ/PA, para a parametrização dos cálculos da folha de pagamento.

O ponto forte do SIGESPE consiste na parametrização das “regras de negócio” (legais) vigentes no próprio sistema e os recursos que o tornam flexível para atualização dessas regras com pouco esforço de reconfiguração.



(Figura nº 1 - Exemplo de Parametrização de Rubrica)

Com o SIGESPE é possível registrar e controlar as unidades e os cargos públicos existentes e extintos, ocupados ou vagos, e suas especificidades, além dos dados institucionais e organizacionais relacionados à sua criação/alteração/extinção.



(Figura nº 2 - Exemplos de Cadastros)

O SIGESPE permite registrar e controlar todas as transações de atualização cadastral utilizando o conceito de “ocorrência”, armazenando-se na base de dados do sistema todos os eventos institucionais, organizacionais, funcionais e pessoais que causam, necessariamente, qualquer tipo de impacto na relação do servidor com o ente público empregador. Essas ocorrências determinam atualizações automáticas de campos cadastrais do servidor ou empregado que, por sua vez, determinam o processamento dos pagamentos.

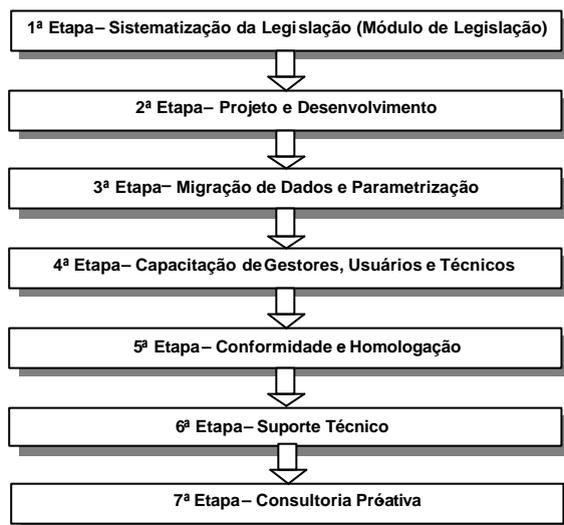
C - Resultados Relevantes:

Quanto aos aspectos mercadológicos ou capacitação tecnológica destacam-se como resultados relevantes à redução de custos com a folha de pagamentos de pessoal mediante a geração de efetivas economias decorrentes da impossibilidade de pagamentos errôneos, indevidos ou ilegais.

O processamento da folha de pagamento por intermédio do registro de ocorrências cadastrais e funcionais e o Portal de Legislação para a parametrização dos cálculos dotaram o Tribunal de um conjunto de informações confiáveis importantes para a gestão de pessoas.

O SIGESPE é registrado junto à Associação Brasileira de Empresas de Software – ABES e a patente está sendo requerida junto ao INPI.

O SIGESPE está disponível para o mercado e a Lunix Consultoria desenvolveu uma metodologia exclusiva para o desenvolvimento de sistemas de gestão de pessoas:



(Figura nº 3 - Macro-processos da Metodologia Lunix)

D - Conclusão:

O SIGESPE tem a capacidade de reduzir a dependência do cliente em relação ao fornecedor da solução, tendo em vista que é adotada uma política de entrega de todos os códigos fontes e manuais técnicos de sistemas e de usuários aos contratantes, além da transferência de metodologia e capacitação de técnicos e usuários.

A proposição de um Sistema Parametrizado de Gestão Integrada de Pessoas passa, necessariamente, pelo conhecimento e a análise do arcabouço jurídico que fundamenta a concessão dos direitos específicos, como ocorrências funcionais e das vantagens correspondentes às rubricas de pagamento, a fim de que se identifiquem e dimensionem as regras vigentes, para que, com base nessas informações, seja possível a especificação em linguagem matemática e lógica dos limites e parâmetros legais.

E - Referências Bibliográficas:

- Bresser, P.. A Reforma do Estado dos anos 90: Lógica e Mecanismos de Controle, 1998